
TELEFONE PERMANENTE PARA DENÚNCIAS
SISTEMA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL
Tel.: 0800-990500

imprensaoficial

COMISSÃO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL
- CEEVIJ -
Tel.: (0xx11) 3218-3267

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - São Paulo / SP - CEP: 01415-000
Tel.: (0xx11) 3218-3000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

DIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**- 18 DE MAIO -
LEI FEDERAL 9970/00**

ABUSO SEXUAL É CRIME.

*VIOLÊNCIA É UMA QUESTÃO SOCIAL E DE JUSTIÇA.
É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.*



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A violência contra a criança e o adolescente é um dos temas mais presentes do mundo contemporâneo. Nunca tivemos tanta informação, como atualmente.

Nos anos 80, o tema logo passa a ter espaço na agenda pública brasileira. Em 1991, o Estatuto da Criança e do Adolescente representou o fruto de um longo debate que mobilizou diferentes segmentos dos movimentos sociais organizados e conquistou muitos avanços. Porém, há um problema ainda mais difícil de lidarmos: a desagregação dos laços familiares e de solidariedade que compõe as formas de convivência humana e social.

Por outro lado, também temos organizações que ganham poder de pressão muito grande na democracia brasileira hoje, caso do Ministério Público, que tem um papel fundamental a cumprir, e tem cumprido.

Sem prioridade não tem como fazer política pública. Essa certamente é um dos principais esforços da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Consciente da responsabilidade de fazer valer os direitos de proteção e defesa das crianças e adolescentes vítimas da violência, abuso e exploração sexual, o CONDECA/SP desenvolve ações específicas e integradas com os diferentes órgãos públicos e privados, comprometidos com o Pacto Pela Paz, conforme artigo 130 do ECA.

Estamos desenvolvendo uma pesquisa em todos os municípios com o objetivo principal de criar um banco de dados com informações quantitativas e qualitativas sobre a problemática da violência sexual infantil. A partir dessa ação, o CONDECA/SP, continuará contribuindo para que a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente seja efetiva e eficaz.

Portanto, continuamos convocando a todos para prosseguirmos juntos na luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

MARIA CRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES - Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP

Completando 15 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, trouxe importantes avanços na melhoria dos índices de acesso das crianças à escola e na redução das taxas de mortalidade e trabalho infantil além de conscientizar a opinião pública sobre a importância da discussão dos temas relacionados ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes em todo o País.

Essa dramática cultura do silêncio oprimiu as vítimas do abuso e exploração sexual infantil e possibilitou que os violadores dos direitos das crianças, quase sempre pessoas próximas a elas, ficassem impunes por muitos anos.

O UNICEF, portanto, trabalha para engajar pessoas e instituições em uma nova atitude ética. E que novas práticas, como as denúncias dos casos de violência, tornem-se habituais para que os direitos das crianças e adolescentes sejam amplamente respeitados.

SALVADOR SOLER - Oficial de Projetos
Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF

NÚMEROS DA VIOLÊNCIA

Segundo dados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI - da Câmara Federal, existem:

- ♦ 241 rotas de tráfico de mulheres e meninas no Brasil (Região Norte, Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul), sendo 131 internacionais, 78 interestaduais e 32 municipais;
- ♦ 40% dos abusos acontecem com violência física.
- ♦ 76% das vítimas de abuso sexual são meninas, sendo 37% com menos de 11 anos (relatório Abrapia, 2003).

A gravidez na adolescência está relacionada a abusos. A própria família omite e muitas vezes responsabiliza a menina.

Segundo dados internacionais:

- ♦ a cada quatro meninas que nascem, uma sofrerá abuso sexual.
- ♦ 71% dos casos de abuso sexual são intrafamiliares (pai 44%, padrasto 17 e tio 10%).
- ♦ 300 mil meninas são vítimas de incesto pai-filha, sendo que 1/3 delas tenta suicídio (Lacri/USP).
- ♦ em 16,8% dos registros de exploração sexual, a pobreza é apontada como causa.
- ♦ 100 crianças morrem por dia no Brasil vítimas de maus tratos, violência física, abuso sexual e psicológico (Lacri/USP).

ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL **IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL**

1) O caráter da Comissão:

- ♦ consultivo e propositivo;
- ♦ deve opinar, sugerir, propor e pactuar assuntos e ações referentes ao combate contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

2) Representatividade nas Comissões:

- ♦ envolvimento direto com a problemática tanto no âmbito de estudos, como na intervenção direta ou na formação da rede de atendimento.

3) Rede de Serviços:

- ♦ parceria entre Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Justiça, Cultura, Esporte/Lazer), Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos: Tutelares; Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente; Municipais de Assistência Social; Delegacias de Defesa da Mulher, Universidades, Organizações não Governamentais, comunidades ou Terceiro Setor;
- ♦ não há proporcionalidade.

4) Funcionamento:

- ♦ de acordo com as normas estabelecidas pela própria Comissão.